



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 483/ 2011

Pedra Branca 13 de Junho de 2011.

EMENTA: Altera o artigo 3º da Lei nº 330/2007 de 04 de Dezembro de 2007, que trata da criação da composição de mais de membro do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS de Pedra Branca, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Passam a compor a estrutura organizacional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, os seguintes representantes:

Um (01) Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Um (01) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
Um (01) Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
Um (01) Representante da EMATERCE
Um (01) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Seis (06) Representante das Associações Comunitárias;
Um (01) Representante da Maçonaria
Dois (02) Representantes das Igrejas
Um (01) Representante da Secretaria da Saúde;
Um (01) Representante do Conselho da Criança e do Adolescente;
Um (01) Representante da Secretaria de Educação;
Um (01) Representante da Federação das Associações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, 13 DE JUNHO DE 2011.

Antonio Gois Monteiro Mendes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 1360004/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, N° 10 - Centro, A Lei N° 483/2011, de 13 de Junho 2011.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 13
de Junho de 2011.


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal